

ATA Nº 03/2024

Às nove horas e vinte minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, os conselheiros que integram o biênio 2023 – 2024 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, se reuniram para a terceira reunião ordinária do ano e décima terceira do biênio, que ocorreu de forma híbrida: presencialmente na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Rua Coronel Dulcídio, 800 – 10º andar, Batel – Curitiba, Paraná) e online pelo link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-mt8-ny4-udx>.

Presentes: Andréa Damasceno de Barros (OAB/PR), Antônio Vitor Barbosa de Almeida (DPE), Camila Duda (SESP), Caroline Arns (FIEP), Everton Rodrigo dos Santos (DEPPEN), Fábio José Orsini Lopes (SETI), Felipe de Nadai de Oliveira (CRP), Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS), Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU), Josiel Pereira (COMPACTA), Jucélia Vendramin (FECCOMPAR), Juliane Maria Fonseca Silva (SEED), Júnior Luiz Tavares de Castro (FEPACT), Luiz Carlos Hauer (OAB/PR), Maria Lúcia Gomes (ACP), Marisa da Costa (SESA), Ramon Cavalcanti Ceschin (CRM), Ricardo da Costa (PMPPR), Ticyana Paula Begnini (SEDEF). **Ouvintes:** Ervelin Lima da Costa (NEPSD), Maria Cecília Ribeiro e Katiuscya H. Binde (MPPR). **Falta justificada:** Anelyze Sant Ana (DPC), Renato Bastos Figueiroa (SESP) e Thiago Aguiar Massolin (COMPACTA). A reunião iniciou com a presidente pedindo desculpas pela ausência nas últimas semanas, uma vez que precisou passar por uma cirurgia, que demandou mais tempo de recuperação, momento em que a mesma relata a experiência de fazer uso de opioides. Prosseguindo para início da pauta: “**devolutiva sobre a Reunião da Comissão Interfederativa – CONAD**”, Juliane fez apresentação de tópicos principais da referida reunião, lembrando que essa comissão, integra o Conselho Nacional de Drogas – CONAD e tem como missão, pegar demandas estaduais para o CONAD, se reunindo uma vez por semestre. Relata que será enviado para os estados, um manual “passo a passo”, de como deve ser enviado projetos ao FUNAD. Aproveitado o momento, a secretária-executiva, Camila (SESP), informa que na data do último encontro ordinário (13/03), foi realizada reunião presencial com a Presidente do CONESD do Estado do Acre, uma vez que a mesma estava na capital para outras demandas e se reuniu com a diretoria executiva para conhecer mais sobre nosso conselho, considerando que o do Acre está em processo de reativação. A presidente acrescenta, que em um panorama nacional, existem conselhos que estão cem por

cento completos, funcionando com verba, inclusive que eles mesmos fazem fiscalizações de Comunidades Terapêuticas, entre outras demandas. Ainda, que tem conselhos que estão bons, onde se enquadra o do Paraná por ter o Plano Estadual, o Plano de Ação, Regimento Interno e, tem os que estão em processo de reativação. No item dois: “aprovação do texto final do documento debatido na reunião extraordinária (04/04/2024)”, a vice-presidente, Caroline Arns, realizou a leitura da Nota Técnica elaborada pelo conselheiro representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Dr. Antônio. A Nota Técnica foi dividida para a leitura da seguinte forma: **a) da inconstitucionalidade**, momento em que foi comunicado que após as deliberações da reunião extraordinária, foi inserido nota de rodapé com a redação “Ressalta-se que a compreensão da inconstitucionalidade do projeto de lei não é consenso entre os membros que compõem e votam no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, tendo vencido, contudo, a votação pela inconstitucionalidade. Para maiores detalhes sobre o posicionamento de cada instituição, sugere-se acessar a ata da reunião do dia 13 de março de 2024, disponível no sítio eletrônico do CONESD”; **b) da violação ao princípio da proporcionalidade**, onde foi solicitado a retirada da formatação em negrito da redação “Inclusive, parcela da doutrina defende que a Lei Federal nº 11.343/2006 promove uma despenalização da conduta ao não prever pena restritiva de liberdade para o posse de drogas para consumo próprio”, e comunicado a alteração do último parágrafo, onde constava como “Outrossim, cumpre destacar que o projeto de lei vai na contramão da discussão nacional acerca da descriminalização do uso de drogas, a exemplo do RE 635.659-RG, no qual o STF está prestes aprovar a descriminalização do porte de drogas para consumo, já contando com voto favorável de cinco ministros”, e alterado após reunião extraordinária, para “Outrossim, cumpre destacar que o projeto de lei vai na contramão da discussão nacional acerca da descriminalização/despenalização do uso de drogas, considerando que se pretende punir administrativamente uma conduta cuja própria natureza penal é intensamente debatida atualmente”; c) impactos enquanto política pública, momento em que foi realizado a retirada da redação “do na realidade de vida dos sujeitos ao saírem. Observando, portanto, que a internação e abstinência não são necessariamente as medidas mais eficazes quanto ao uso e abuso de substâncias psicoativas a longo prazo, evidencia-se que”, do penúltimo parágrafo, o qual foi votado pela supressão na reunião extraordinária, ficando “O foco do Poder Público não deve ser direcionado à



“uma guerra às drogas”, mas sim à mitigação das razões que levam ao comportamento de uso de substâncias capazes de causar dependência, assim como dos riscos que este comportamento traz para os sujeitos, garantindo assim o acesso à saúde, à moradia, à alimentação, aos direitos humanos e à autonomia”. E por último, **d) conclusão**, momento em que foi suprimido a palavra acima, da frase “Ante o exposto acima” e alterado a última frase de “que proíbe o consumo de drogas ilícitas em praças públicas” para “nos termos acima explicitados”. Ainda, acrescentado nota de rodapé em “por decisão da maioria dos seus **membros**”, com a seguinte redação: “Cumprir registrar que a votação está disponível em ata, podendo o documento ser acessado no sítio eletrônico do CONESD. Também cumprir ressaltar que o Ministério Público do Estado do Paraná participa das atividades do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD na condição de convidado e sem direito a voto, exercendo seu mister constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Isso dito, e considerando a vedação de representação judicial e de prestação de consultoria jurídica a entidades públicas, estabelecida pela Constituição da República de 1988, ressalta-se que as conclusões alcançadas nessa Nota Técnica não refletem a posição institucional do Ministério Público do Estado do Paraná, especialmente porque a representação judicial ou extrajudicial da Instituição somente é exercida por seu Procurador-Geral de Justiça”. Por fim, foi colocado em votação a aprovação do texto final da referida nota, momento em que se registra em ata a abstenção da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP e da Federação Paranaense de Comunidades Terapêuticas Associadas – COMPACTA, bem como, o voto contrário da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR. Prosseguindo ao terceiro item de pauta “ações do mês “Junho Paraná Sem Drogas”, a secretária executiva e conselheira representante da SESP, Camila Duda, realiza leitura de calendário previamente elaborado pelo Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas – NEPSD, de eventos que estão sendo organizados pelo referido setor, com enfoque a abertura oficial que acontecerá no dia quatro de junho, no auditório Poty Lazzarotto do Museu Oscar Niemeyer – MON. Ainda, que duas datas estão reservadas com a Escola de Gestão do Paraná, para realização de webinar pelo CONESD, sendo a primeira já definida para o dia vinte de junho, às dez horas, com a temática “Dependência Tecnológica”, qual será apresentado pelo Pós Dr. Cristiano Nabuco. Ficando a data de vinte e cinco de junho, também as dez horas, com a temática “Uso Indiscriminado de Remédios”,

assunto que ainda não tem palestrante designado, sendo solicitado aos conselheiros que realizem a indicação do mesmo. A presidente solicita aos membros do colegiado que o CONESD seja mais ativo nas ações desse ano, definindo que sejam enviadas propostas de eventos até final do mês de abril, para organização dos mesmos. A conselheira Jane (SEJU), sugere panfletagem na Rua XV, localizada no Centro de Curitiba, disponibilizando três servidores do seu setor, a proposta vai em alinhamento ao calendário lido por Camila, onde consta no dia vinte e oito, panfletagem no Parque Barigui juntamente com a PMPR. O quarto item: **“Retorno sobre a periodicidade da realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas e discussão sobre a realização de evento de acompanhamento do Plano Estadual e/ou encontro com conselhos municipais”**, pauta solicitada pelo conselheiro Fábio (SETI), para a reunião de março, porém, por intempestividade, sendo abordado neste encontro. A presidente relata que abordamos a mesma tempestividade da conferência da saúde, de quatro em quatro anos. A conselheira da SESA, Marisa, relata que há três pontos a serem debatidos neste item, sendo 1. periodicidade da conferência; 2. o acompanhamento do Plano, e 3. encontro com os conselhos municipais. Dessa forma, a primeira parte já sendo respondida, entra o debate da segunda parte, onde é lembrado pelos conselheiros que já existe uma Comissão de Acompanhamento do Plano, composta por representantes da SEED, ACP, CRP, FECCOMPAR, COMPACTA e SESA. Contudo, a Presidente informa que na sexta-feira (12), participará de uma reunião junto ao NEPSD, com objetivo de apresentar a execução do plano para os conselhos municipais, ressaltando a importância da Comissão de Acompanhamento. E como terceiro assunto do item, será pautado na reunião citada, a realização de encontro com os conselhos municipais, de forma presencial, em Curitiba. O quinto item, **“Debate em relação ao parecer emitido pelo Conselho Nacional de Saúde, o qual orienta que o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS suspenda o Edital nº 008/2023 de contratação de vagas em Comunidades Terapêuticas no Brasil”**, foi solicitado pelo conselheiro Josiel (COMPACTA) que fosse retirado e deixado para próxima reunião, uma vez foi sua instituição que solicitou a inclusão de pauta, mas devido seu titular estar afastado por motivos médicos, não poderá realizar apresentação do mesmo. Nos “informes do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas”, sexto item de pauta, a conselheira Camila (SESP) informou que o webinar “Cigarro Eletrônico: Mitos e Verdades” teve setecentos e cinquenta inscritos, reforçando que ainda é possível se inscrever na

plataforma e assistir, bem como, foi lançada a oitava edição do Concurso Estadual de Vídeos Contra às Drogas, solicitando auxílio de todas instituições para divulgação do mesmo. No último item, “informes finais e palavra dos conselheiros”, os conselheiros conversaram sobre divulgação e comunicação, uma vez que o CONESD tem redes sociais e um site, podendo usar dessas ferramentas para maior alcance das ações realizadas, ficando a presidente como responsável a fazer gestões junto ao NEPSD, à Comunicação da SESP para verificar qual o fluxo para alimentação dos mesmos. Não havendo mais deliberações a serem tratadas, foi dada por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, e eu, Camila Duda, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e pela presidente.

Camila Duda
Secretária Executiva

Juliane Maria Fonseca Silva
Presidente

Documento: **Ata10deabrilde2024APROVADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Duda (XXX.575.469-XX)** em 19/08/2024 12:32 Local: SESP/CONESD, **Juliane Maria Fonseca Silva (XXX.099.491-XX)** em 19/08/2024 13:46 Local: SESP/CONESD.

Inserido ao protocolo **22.620.864-0** por: **Camila Duda** em: 19/08/2024 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aba174eba558d4a69bf5c98a557c928b.